



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
"Gabinete da Presidência"

REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 1.739/2018 AUTORIA: DEPUTADO TIÃO GOMES

Reconhece os Municípios de Pombal e Paulista, no sertão da Paraíba, como Patrimônios Culturais do Cordel a partir do centenário da morte de Leandro Gomes de Barros.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º Ficam os municípios de Pombal e Paulista, localizados no sertão paraibano, reconhecidos pelo Governo do Estado como Patrimônio Cultural do Cordel, com valor de ofício para fins culturais e atrativos turísticos.

Parágrafo único. O reconhecimento oficial dos municípios de Pombal e Paulista, com o título de Patrimônio Cultural do Cordel, é uma referência ao paraibano Leandro Gomes de Barros, filho daquela terra, a partir das celebrações do seu centenário de morte, que se comemora em 2018.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Eptácio Pessoa", João Pessoa, abril de 2018.

GERVÁSIO MAIA

Presidente